

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 04 de janeiro de 2022 - Edição 1255

DECRETO

DECRETO Nº 6.595 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Altera os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, instituído pela Lei nº 2.028, de 30 de março de 1998, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I.REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL:

Titular: Rubens Barbosa - RG. nº XX.XX2.765;

Suplente: Fábio da Silva Laurindo - RG. nº XX.XXX.702-6.

REPRESENTANTES DO ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA II. COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL:

Titular: Dayla Isabel Ribeiro Ciâncio - RG. nº XX.XXX.571-9;

Suplente: David Rodrigues - RG. nº XX.XXX.013-8.

III- REPRESENTANTES DO ESCRITÓRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MOGI **DAS CRUZES:**

Titular: Julio Toshio Nagase - RG. no XX.XXX.276-8;

Suplente: Giancarlo Balotim Mucciolo – RG. nº XX.XXX.131-7.

IV- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO E/OU SINDICATO DOS PRODUTORES **RURAIS**:

Titular: Edson Hiromichi Iseri - RG. nº XX.XXX.395-7;

Suplente: Neil Donizete da Silva - RG. nº XX.XXX.912-4.

V-REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO E/OU SINDICATO DOS TRABALHADORES

Titular: Seni Simão Ferreira - RG. nº XX.XXX.321-X;

Suplente: Osmar Benedito Santos do Nascimento – RG. nº XX.XXX.816-3.

VI-REPRESENTANTES DAS COOPERATIVAS RURAIS:

Titular: Luiz Carlos Marques - RG. nº XX.XX4.789;

Suplente: Sueli Magalhães Carner - RG. nº X.XXX.094-1.





Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 04 de janeiro de 2022 - Edição 1255

Art. 2º. Fica indicado o Sr. **Fábio da Silva Laurindo**, portador do RG. nº XX.XXX.702-6 para responder pela Secretaria Executiva do presente Conselho, conforme art. 9 do Regimento Interno homologado através do Decreto Municipal nº 4.186, de 13 de maio de 2009.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 5.964, de 06 de maio de 2019.

Município de Santa Isabel, 04 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO

PREFEITO MUNICIPAL

RUBENS BARBOSA

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Registrado e publicado na Secretaria de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 20.808 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Exonera o servidor público municipal do cargo de livre nomeação.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor público municipal, **JOAO HENRIQUE DA SILVA VASQUES**, portador do RG nº. XX.XXX.868-7 e CPF nº. XXX.XXX.528-66, nomeado em 02/01/2020, exercendo o cargo de **ASSISTENTE DIRETORIA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 03 de janeiro de 2022.



Página 2 de 20



Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 04 de janeiro de 2022 - Edição 1255

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 20.809 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 20.656, de 05 de agosto de 2021** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

RESOLVE:

- Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria instauradora nº 20.656, de 05 de agosto de 2021** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 08 de dezembro de 2021.

Município de Santa Isabel, 03 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE



Página 3 de 20



Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 04 de janeiro de 2022 - Edição 1255

PORTARIA Nº 20.810 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 20.571, de 29 de junho de 2021** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

RESOLVE:

- Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº 20.571, de 29 de junho de 2021 do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 03 de dezembro de 2021.

Município de Santa Isabel, 03 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 20.811 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 20.537, de 01 de junho de 2021** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;





Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 04 de janeiro de 2022 - Edição 1255

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

RESOLVE:

- Art. 1°. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº 20.537, de 01 de junho de 2021 do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 03 de dezembro de 2021.

Município de Santa Isabel, 03 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO e SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 20.812 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 20.597 de 05 de julho de 2021** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

RESOLVE:

- Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria instauradora nº 20.597 de 05 de julho de 2021 do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 05 de novembro de 2021.

Município de Santa Isabel, 03 de janeiro de 2022.



Página 5 de 20



Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 04 de janeiro de 2022 - Edição 1255

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 20.813 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 20.586, de 01 de julho de 2021** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 20.586, de 01 de julho de 2021** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 03 de dezembro de 2021.

Município de Santa Isabel, 03 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO e SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE





Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 04 de janeiro de 2022 - Edição 1255

PORTARIA Nº 20.814 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 20.579, de 01 de julho de 2021** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

RESOLVE:

- Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº 20.579, de 01 de julho de 2021 do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 03 de dezembro de 2021.

Município de Santa Isabel, 03 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO e SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 20.815 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 20.708, de 27 de setembro de 2021** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;



Página 7 de 20



Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 04 de janeiro de 2022 - Edição 1255

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria instauradora nº 20.708, de 27 de setembro de 2021** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 29 de novembro de 2021.

Município de Santa Isabel, 03 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 20.816 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 20.628, de 02 de agosto de 2021** do Processo Administrativo Disciplinar. **CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Processante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

RESOLVE:

- Art. 1°. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 20.628, de 02 de agosto de 2021** do Processo Administrativo Disciplinar.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 03 de dezembro de 2021.

Município de Santa Isabel, 03 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE



Página 8 de 20



Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 04 de janeiro de 2022 - Edição 1255

PORTARIA Nº 20.817 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 20.653 de 05 de agosto de 2021** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

RESOLVE:

- Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria instauradora nº 20.653 de 05 de agosto de 2021 do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 06 de dezembro de 2021.

Município de Santa Isabel, 03 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 20.818 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 20.412, de 23 de fevereiro de 2021** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;





Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 04 de janeiro de 2022 - Edição 1255

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

RESOLVE:

- Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 20.412, de 23 de fevereiro de 2021** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 25 de março de 2021.

Município de Santa Isabel, 03 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 20.819 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 20.412, de 23 de fevereiro de 2021** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prossequimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

RESOLVE:

- Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 20.412, de 23 de fevereiro de 2021** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 24 de abril de 2021.



Página 10 de 20



Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 04 de janeiro de 2022 - Edição 1255

Município de Santa Isabel, 03 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 20.820 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 20.412, de 23 de fevereiro de 2021** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prossequimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº 20.412, de 23 de fevereiro de 2021 do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 24 de maio de 2021.

Município de Santa Isabel, 03 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE





Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 04 de janeiro de 2022 - Edição 1255

PORTARIA Nº 20.821 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 20.412, de 23 de fevereiro de 2021** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

RESOLVE:

- Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº 20.412, de 23 de fevereiro de 2021 do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 24 de setembro de 2021.

Município de Santa Isabel, 03 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 20.822 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 20.412, de 23 de fevereiro de 2021** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;





Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 04 de janeiro de 2022 - Edição 1255

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

RESOLVE:

- Art. 1°. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº 20.412, de 23 de fevereiro de 2021 do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 25 de outubro de 2021.

Município de Santa Isabel, 03 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 20.823 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 20.412, de 23 de fevereiro de 2021** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

RESOLVE:

- Art. 1°. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº 20.412, de 23 de fevereiro de 2021 do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 24 de novembro de 2021.

Município de Santa Isabel, 03 de janeiro de 2022.





Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 04 de janeiro de 2022 - Edição 1255 **CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 20.824 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 20.412,** de 23 de fevereiro de 2021 do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº 20.412, de 23 de fevereiro de 2021 do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 05 de dezembro de 2021.

Município de Santa Isabel, 03 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE





Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 04 de janeiro de 2022 - Edição 1255

PORTARIA Nº 20.825 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 20.708, de 27 de setembro de 2021** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

RESOLVE:

- Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria instauradora nº 20.708, de 27 de setembro de 2021 do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 29 de dezembro de 2021.

Município de Santa Isabel, 04 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 20.826 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 20.628, de 02 de agosto de 2021** do Processo Administrativo Disciplinar.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Processante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;



Página 15 de 20



Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 04 de janeiro de 2022 - Edição 1255

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 20.628, de 02 de agosto de 2021** do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2021.

Município de Santa Isabel, 04 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 20.827 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Altera a composição dos membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Investigativa e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Investigativa, vinculada à Secretaria Geral de Gabinete, criada pela Portaria nº. 16.254, 01 de dezembro de 2017, passa a ser composta pelos seguintes membros:

- a. **BENEDITO FERNANDES DE OLIVEIRA** RG. nº X.XX2.618;
- b. **CARINA MORAES DE OLIVEIRA** RG. nº XX.XXX.359-7;
- c. CELIA REGINA GASPERINI BRASIL DAHER RG. nº XX.XXX.042-3;
- d. **FLAVIO BRASIL DAHER** RG. nº XX.XXX.704-7;
- e. **ROSENY NASCIMENTO GOMES** RG. nº XX.XXX.330-8;
- f. MARISA FLAVIA DE OLIVEIRA RG. nº XX.XXX.424-6;
- g. **EDIMAR DOMENECH RODRIGUES** RG. nº XX.XXX.833-0;
- h. **NELI DE SOUZA COSTA** RG. nº XX.XXX.876-5.



Página 16 de 20



Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 04 de janeiro de 2022 - Edição 1255

- **§. 1.** O Chefe do Poder Executivo designará três membros dentre aqueles enumerados no caput deste artigo para compor as comissões de sindicância e processo administrativo disciplinar.
- **§. 2.** O Chefe do Poder Executivo designará um dos membros da comissão de sindicância ou processo administrativo disciplinar, para presidi-la e poderá designar servidor para secretaria-lá.
- **Art. 2º.** Os trabalhos para apurar os fatos de Sindicância Investigativa e Processo Administrativo Disciplinar terão prioridade sobre as funções desempenhadas pelo servidor no órgão que esteja vinculado.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 20.439, de 18 de março de 2021.

Município de Santa Isabel, 04 de janeiro de 2021.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE AMOSTRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.704/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO DE SANTA ISABEL/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A pregoeira do Município de Santa Isabel, no uso de suas atribuições legais, comunica o RESULTADO da amostra apresentada pelo licitante classificado em 1º lugar e a convocação da empresa em 3º lugar do Pregão Eletrônico nº 051/2021, conforme segue:

EMPRESA: BRASIL SINALIZAÇÃO EIRELI - ME

Item Da Análise

005 REPROVADO - 3ª colocada

Os documentos da análise das amostras, estão disponíveis na integra no site deste Município no link: "https://apps.santaisabel.sp.gov.br/licitacao/arquivos2/c534e1fd1a2a2d98a7d58cf56ffdabaa//"

Considerando que a marca indicada pelo setor de licitação (pregoeira) no resultado anterior, estava incorreta, foi alterado o documento e encaminhado a Secretaria de Segurança e Trânsito no intuito de retificar e reavaliar,





Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 04 de janeiro de 2022 - Edição 1255

onde a "AMOSTRA" apresentada continuou REPROVADA e o item foi decretado fracassado por não haver nenhuma empresa licitante classificada.

Santa Isabel, 03 de janeiro de 2021.

SIMONE A. DE OLIVEIRA PREGOEIRA

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 8511/2021.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE CONTRATO: № 01/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Isabel

CONTRATADA: ESCAL INDÚSTRIA DE COMÉRCIO DE ELEVADORES E ESCADAS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE

ELEVADORES E PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE.

VALOR (R\$): 5.021,40 (cinco mil e vinte um reais e quarenta centavos), sendo 12 (doze), cotas de R\$ 418,45 (quatrocentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos) **para o exercício de 2022.**

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2022 á 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 01 DE JANEIRO DE 2022.

EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº 15/2021

PROCESSO: N° 8497, de 26 de novembro de 2021.

MODALIDADE: Convite nº 11/2021

CONTRATO Nº 15/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Isabel

CONTRATADO: BK PORTARIA SERVIÇOS E FACILITIES LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa de Venda e Instalações de Equipamentos de segurança, Câmeras e alarmes

da Câmara Municipal de Santa Isabel.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.00.00.02.01.00.02.01.01.01.031.0050.2038.3.3.90.39



Página 18 de 20



Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 04 de janeiro de 2022 - Edição 1255

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) Dias.

VALOR: R\$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 17 de Dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº 16/2021

PROCESSO: Nº 8498, de 26 de novembro de 2021.

MODALIDADE: Convite nº 12/2021

CONTRATO Nº 16/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Isabel

CONTRATADO: WALACE DOS SANTOS DA SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADOS EM VENDAS E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE GESSO

ACARTONADO E ILUMINAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.00.00.02.01.0002.01.01.01.031.0050.2038.3.3.90.39.00

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) Dias.

VALOR: R\$ 48.576,60 (quarenta e oito mil e quinhentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de Dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATUAL Nº 18/2021

PROCESSO: N° N°8453, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 01/2021

CONTRATO Nº 18/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

CONTRATADO: CECAM - CONSULTORIA, ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPLA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO DO QUADRO

PESSOAL, E ASSISTENTE TÉCNICO MENSAL, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: 187.460,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.01.01.031-0050-2052.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2021.



Página 19 de 20



Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 04 de janeiro de 2022 - Edição 1255

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 09/2018

PROCESSO: N° 7735, de 28 de Novembro de 2018.

MODALIDADE: Convite nº 10/2018

CONTRATO Nº 09/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Isabel

CONTRATADO: IT SISTEMAS ELETRÔNICOS E INFORMATIZADOS EIRELI - EPP

OBJETO: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Técnicos de Informática Contemplando licença de uso de Sistemas de Gestão de Tramite Internos e Informatização de Rotinas Para Cumprimento da Lei de Acesso a informação da Câmara Municipal de Santa Isabel.

VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.

VALOR: R\$ 176.143,28 (cento e setenta e seis mil e cento e quarenta e três reais e vinte oito centavos).

Vigência: 02 de Janeiro de 2021 à 31 de Dezembro 2021.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Dezembro de 2021.



